

Ofício n.º 78/GSC

Unaí (MG), 9 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 49, constante da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, feita pelo Vereador Ronei do Novo Horizonte, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 155, de 4 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais